



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 768/2022

Assunto: conversão em lei do Plano Municipal da Primeira Infância

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, impulsionar a iniciativa de projeto de lei, no sentido de converter em lei ordinária o “Plano Municipal da Primeira Infância”, nos termos da cartilha anexa, o qual foi elaborado pela comissão constituída pela Portaria nº 149/2020, para apreciação, deliberação e aprovação da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Assim, solicito que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o referido projeto de lei, tendo em vista a competência privativa do Poder Executivo na iniciativa de leis que dispõem sobre a criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta do município.

Câmara Municipal de Alfenas, em 15 de setembro de 2022.


Tani Rose Ribeiro
Vereadora